
**OS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL
NO DIREITO DO TRABALHO**

1ª edição – 1998
2ª edição – 2015
3ª edição – 2018

DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI

Advogado. Doutor e Mestre em Direito do Trabalho pela PUC-SP. Pós-doutorado em Direito do Trabalho pela Universidad Castilla-La Mancha, Espanha. Membro da Academia Nacional de Direito Desportivo e da Academia Paulista de Direito. Presidente honorário do Instituto Iberoamericano de Derecho Deportivo e da Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Membro do Instituto Cesarino Jr de Direito Social. Membro da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo – ACEESP. Membro da Associação Sulamericana dos Advogados do Futebol – ASAF. Membro do Instituto Latinoamericano de Derecho del Trabajo y e la Seguridad Social. Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Associação Paulista de Futebol. Presidente da Comissão Disciplinar da Federação Paulista de Handebol. Ex-Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo – 2013-2015. Doutor honoris causa em humanidades da Universidad Paulo Freire da Nicaragua. Membro do Conselho de Eméritos da Sociedade Brasileira de Direito Desportivo – SBDD.

OS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL NO DIREITO DO TRABALHO

3ª EDIÇÃO





EDITORA LTDA.

© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571
CEP 01224-003
São Paulo, SP – Brasil
Fone (11) 2167-1101
www.ltr.com.br
Janeiro, 2018

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: LINOTEC
Projeto de Capa: FABIO GIGLIO
Impressão: BOK2

Versão impressa: LTr 5923.7 — ISBN: 978-85-361-9490-5

Versão digital: LTr 9286.1 — ISBN: 978-85-361-9505-6

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Zainaghi, Domingos Sávio

Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho / Domingos Sávio
Zainaghi. – 3. ed. – São Paulo : LTr, 2018.

Bibliografia.

1. Direito do trabalho 2. Direito do trabalho - Brasil 3. Futebol - Brasil 4.
Futebol - História 5. Jogadores de futebol I. Título.

17-10719

CDU-34:331:796.332.071.2

Índice para catálogo sistemático:

1. Futebol : Jogadores profissionais : Direito do trabalho 34:331:796.332.071.2
2. Jogadores profissionais de futebol : Direito do trabalho 34:331:796.332.071.2

*Ao meu pai, Orlando Zainaghi, que me fez amar o futebol.
(in memoriam)*

A Charles Miller, o pai do futebol no Brasil.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO	11
APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO	13
APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO	15
PREFÁCIO.....	17
1. AS ORIGENS DO FUTEBOL.....	23
1.1. O desporto na história da humanidade.....	23
1.2. O surgimento do futebol	29
1.3. Primeiras associações desportivas.....	33
1.4. As regras do futebol no seu início.....	34
2. O FUTEBOL NO BRASIL.....	36
2.1. A introdução do futebol na sociedade brasileira. A importância de Charles Miller.....	36
2.2. Primeiras equipas	40
3. O FUTEBOL COMO PROFISSÃO	42
3.1. Evolução legislativa da profissão de atleta de futebol no Brasil	42
3.2. Contrato de Trabalho do atleta profissional de futebol	43
3.3. Sujeitos do contrato.....	45
3.3.1. O empregador.....	45
3.3.2. O empregado	46

3.4. Forma do contrato	47
3.5. Prazo do contrato	49
3.6. Formalidades e registro.....	50
3.7. Suspensão, interrupção e terminação do contrato.....	51
3.7.1. Suspensão e interrupção.....	51
3.7.2. Terminação do contrato.....	53
4. REMUNERAÇÃO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL	60
4.1. A parte fixa da remuneração.....	60
4.2. “Bichos”: natureza jurídica.....	61
4.3. “Luvas”: natureza jurídica	61
4.4. O FGTS e o atleta profissional de futebol.....	62
4.5. Direito de imagem.....	67
5. DURAÇÃO DO TRABALHO DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL	72
5.1. Limitação da duração do trabalho em geral.....	72
5.2. A duração semanal e a jornada de trabalho do atleta profissional de futebol	74
5.3. Os intervalos para repouso e alimentação	76
5.4. Intervalo entre partidas	77
5.5. O trabalho noturno do atleta profissional	83
5.5.1. Horário noturno em geral	83
5.5.2. Trabalho noturno do atleta profissional de futebol	85
5.6. Das horas extraordinárias	87
6. FÉRIAS DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL.....	91
6.1. Origem, objetivos e definição.....	91
6.2. Período aquisitivo.....	92
6.3. Período concessivo.....	93
6.4. Período de gozo	94
6.5. Remuneração	94
6.5.1. A remuneração dos atletas contratados há menos de doze meses.....	95
6.6. Considerações finais sobre as férias.....	96
7. PODER DISCIPLINAR.....	98
7.1. Natureza jurídica	98

7.2. Princípios básicos do poder disciplinar.....	101
7.3. Condutas puníveis.....	101
7.4. Aplicação das penalidades	104
7.5. Poder disciplinar e irredutibilidade dos salários.....	106
8. DIREITO DE ARENA.....	113
8.1. Conceito e natureza jurídica.....	113
8.2. Titularidade do direito	116
8.3. Participação dos jogadores na arrecadação	118
8.4. Alterações inconstitucionais no Direito de Arena	120
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	127
ANEXO	131
LEI N. 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.....	131
Decreto n. 7.984, de 8 de abril de 2013	171

APRESENTAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO

Após quase vinte anos, publicamos em 2015 a segunda edição desta obra, que originariamente foi nossa tese de doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tema pioneiro à época.

Rapidamente a segunda edição esgotou, e ficamos esperando se alguma novidade legislativa ocorreria entre os anos de 2016 e 2017, uma vez os vários projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional sobre o tema.

Como nenhuma alteração ocorreu no período citado acima, resolvemos apresentar esta terceira edição, tendo em vista os vários pedidos que nos foram feitos nesse sentido, sobretudo de alunos de pós-graduação.

Portanto, apresentamos esta nova edição ao público e esperamos que seja útil aos profissionais da área desportiva.

O Autor.
zainaghi@zainaghi.com

APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO

Após o sucesso da primeira edição, isso em 1988, dedicamo-nos a outros trabalhos na área do Direito do Trabalho Desportivo. Esta obra sempre foi material de consulta para advogados, magistrados, atletas, dirigentes e outras pessoas que se interessam pelas relações de trabalho dos atletas profissionais de futebol.

Vários foram os pedidos para que escrevêssemos uma segunda edição deste livro, mas como muitas alterações ocorreram na área laboral desportiva, não nos animamos a atender a tão honrosos apelos.

Esta segunda edição é escrita com muita emoção, pois são dezessete anos desde sua primeira publicação. Fomos os pioneiros em escrever uma tese de doutorado em Direito do Trabalho sobre o tema, e nesses anos todos vimos o interesse pelo assunto crescer.

Participamos como examinador de muitas dissertações de mestrado sobre Direito do Trabalho Desportivo; muitos livros foram publicados, e na grande maioria nosso trabalho sempre foi citado.

Logo, mais do que um prazer em publicar esta segunda edição, cremos ser um dever para com a comunidade jurídico-desportiva a apresentação deste nosso trabalho.

Alteramos a obra em relação à sua primeira edição, há quase duas décadas.

Excluímos o capítulo sobre Direito estrangeiro, pois na primeira edição fora fruto de nossa tese de doutoramento junto à PUC-SP, e nesta a preocupação foi de escrever uma obra mais prática.

Mantivemos um anexo com a Lei n. 9.615/98 e seu regulamento, com o intuito de tornar a obra um instrumento de trabalho útil para os profissionais do Direito.

Pedimos licença a você, leitor, para fazer neste espaço um agradecimento muito especial.

A Luis Guilherme Krenek Zainaghi, sobrinho querido, acadêmico de Direito e já versado em Direito Desportivo, pela cobrança e incentivo que prestou para que nos debruçássemos na realização deste trabalho.

Esperamos mais uma vez ter contribuído para os estudos das relações de trabalho no nosso amado futebol.

O Autor.

zainaghi@zainaghi.com

APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Este livro é, com algumas alterações, nossa tese de doutoramento, apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

É estudada a profissão de atleta de futebol, à qual são escassas as manifestações científicas na área do Direito Laboral.

Mesmo tratando-se de tese de doutoramento, nosso intuito é o de incentivar os estudiosos do Direito do Trabalho a investigar e a dar mais atenção ao tema.

Inicialmente, é feito um estudo, em dois capítulos, das origens históricas do futebol no mundo e no Brasil, passando pelo estudo da importância dos esportes para a humanidade.

Em seguida, é estudado o direito comparado, sendo certo que tivemos grandes dificuldades em encontrar material sobre o assunto, valendo-nos, para tal, além da aquisição por nós efetuada quando em viagens ao exterior para participarmos de congressos, de contatos mantidos com consulados, professores de outros países e até com federações estrangeiras (via “fax”), além, claro, de “garimpagem” em livrarias especializadas em obras importadas.

Após, damos início ao estudo do direito brasileiro, iniciando com a análise do futebol como profissão, desde as primeiras manifestações legislativas, analisando o contrato de trabalho: sujeitos, forma, prazo, formalidades, registro, suspensão, interrupção e terminação.

Logo depois, é estudada a remuneração do atleta profissional de futebol, com todas as particularidades de sua composição, principalmente os “bichos” e as “luvas”, além do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no que pertine ao empregado-atleta.

A duração do trabalho do atleta profissional inicia-se com a análise do tema em geral para, em seguida, tratar das peculiaridades do contrato do jogador de futebol, principalmente quanto ao período de concentração e horas extras.

Estudam-se, também, as férias anuais, as quais trazem particularidades que as fazem diferentes das concedidas aos demais empregados, principalmente quanto à época de gozo, que deve ser sempre coincidente com o recesso dos clubes; e quanto à remuneração dos atletas contratados há menos de doze meses, há semelhança com o período de férias coletivas previsto na CLT.

É dedicado um capítulo sobre a transferência do atleta profissional de futebol, onde se faz um estudo do controvertido instituto do “passe”, com as inovações da “Lei Zico” e da Resolução n. 1 do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte – INDESP, tratando-se, inclusive, de sua natureza jurídica.

A seguir é apresentado estudo sobre o poder disciplinar, desde sua natureza jurídica até as penalidades próprias da relação de trabalho do atleta profissional de futebol.

O direito de arena é analisado sob a ótica do Direito do Trabalho, em que é demonstrada sua similitude com as gorjetas.

É estudada, também, a processualística desportiva, na qual analisa-se a competência das justiças desportiva e trabalhista, com estudo dos artigos da Constituição Federal e das leis ordinárias.

Encerra-se esta nossa humilde contribuição com as conclusões, as quais são decorrentes de todo o estudo elaborado.

Do original, que foi apresentado como tese junto à PUC, este livro traz, como afirmado no início, algumas alterações, as quais são frutos dos conselhos recebidos, no dia da defesa pública na Universidade, da banca examinadora, composta pelos professores doutores *Cássio Mesquita Barros Jr.*, *Renato Rua de Almeida*, *Oris de Oliveira*, *Carlos Moreira de Luca* e *Bismark Duarte Diniz*, aos quais consigno meus sinceros agradecimentos.

Por último faz-se necessário deixar claro que este trabalho foi elaborado levando-se em conta o pensamento Kelseniano, ou seja, tentou-se fazer uma análise unicamente jurídica do tema, desprezando-se, até onde isso é possível, as influências da ideologia política e de outras que não a do Direito.

PREFÁCIO

O estudo das relações jurídicas dos esportistas profissionais, o qual tenho a honra e a satisfação de prefaciá-lo, toma como modelo as dos jogadores de futebol, certamente porque o jogo de futebol é modalidade de *esporte-espetáculo* muito apreciada no Brasil.

Embora difundido nos diversos países, não parece exercer tanto fascínio como em nosso país. Aqui o futebol eletriza as massas, ocupa o tempo anterior e o posterior às disputas, inunda a imprensa falada e escrita de noticiários, comentários, prognósticos, debates, entrevistas e discussões que dividem amigos e familiares e, enfim, envolvem e entusiasma cada um de nós.

É natural que *esporte-espetáculo* dessa dimensão ocupe a maior parte deste trabalho despertado pelo interesse de conhecer as relações jurídicas que se estabelecem entre os desportistas profissionais e aqueles que organizam as disputas, que os mantêm ou que empreendem torneios. Outras modalidades de esporte já, por seu turno, empolgando o público, têm despertado entusiasmo antes reservado só ao futebol.

No que se refere aos esportes, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, no art. 217, o dever do Estado de fomentar os desportos, conferiu às entidades desportivas, dirigentes e associações, liberdade de organização e funcionamento, a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e o *tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional*.

O tratamento diferenciado se justifica, pois as relações jurídicas dos desportistas profissionais, realmente, são *típicas* ou bem *atípicas*, melhor dizendo, são relações especiais que se desenvolvem desde o texto básico até o conjunto de normas que formam a legislação tratada neste oportuno estudo.

Poder-se-ia empiricamente intuir que se entre o atleta profissional e o seu empresário existe relação de emprego, esta se rege pelas normas da CLT. Mas o que se precisa saber é qual a legislação supletiva que se aplica e que integra os vazios encontrados. Até que ponto a lei geral reunida na CLT é compatível com as peculiaridades dessas relações atípicas e especiais. Diante da legislação especial, qual a forma dos contratos de trabalho dos atletas profissionais, qual o conteúdo que deverão de ter, quais as modalidades de contratos existentes na prática e admitidos na legislação supletiva? Qual o período de prova ou experiência? Qual a duração que podem ter esses contratos, como se rescindem, quais as justas causas e reparações devidas na rescisão injusta? Qual é a jornada de trabalho do esportista profissional? Nela se compreende somente a prestação dos serviços ante o público ou todo o tempo em que o atleta se encontra sob as ordens diretas do clube ou entidade desportiva para preparação física e técnica? Computa-se na jornada de trabalho o tempo dedicado as *concentrações*? Também se incluem na jornada as reuniões do tipo técnico informativo, os períodos de sauna, massagens, exames? O atleta profissional tem férias iguais ao trabalhador da indústria e do comércio? Pode tirar essas férias a qualquer momento? Os treinadores e técnicos estão sujeitos as mesmas regras legais dos atletas profissionais, mesmo que detentores de faculdades de direção mais ampla do que as estritamente técnicas?

Os clubes ou entidades que não prestam atividades esportivas profissionais no sentido estrito do termo estão sujeitos à normativa dos esportes e à legislação trabalhista? Como é a remuneração dos jogadores de futebol? O *“passe”*, os *“bichos*, as *“gratificações”* integram o salário, nota distintiva de toda relação de emprego?

Sabe-se, por exemplo, que o âmbito funcional e material do ordenamento esportivo ou das atividades estritamente esportivas conferem faculdades disciplinares a organismos federativos, tais como a repressão a condutas anticomunitárias que quase sempre implicam sanções econômicas. Essas normas preexistentes alcançam não só as entidades filiadas como a todos e quaisquer atletas profissionais, enquadrados na sua estrutura. Teoricamente essas normas não se confundem com as que regem as relações contratuais entre os profissionais e os clubes ou empresários. Entretanto, na prática, existe ponto de conflito quando a infração ao ordenamento desportivo implica simultaneamente o descumprimento de determinadas obrigações contratuais de ordem trabalhista? A competência constitucionalmente reservada à Justiça do Trabalho prorroga seu poder de decidir as questões esportivas e trabalhistas? Isso não implica a anulação ou desapareço aos organismos desportivos e à Justiça Desportiva?

Essas e outras questões encontram resposta corajosa e direta, ou encaminhamento no conjunto dos comentários do ilustre autor deste interessante estudo. O simples enunciado dessas questões mostra a necessidade deste trabalho monográfico, pormenorizado e sistemático, das relações especiais, o

qual foi realizado neste trabalho. O autor aficionado do futebol e do esporte toca e encaminha as complexas questões jurídicas que envolvem a normação do esporte profissional.

O trabalho já mereceu a consagração pois a Banca Examinadora o aprovou, com distinção, no concurso de *doutorado* a que se submeteu o autor na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade de São Paulo. Por todos os títulos, portanto, é obra que se recomenda.

Estamos convencidos de que constitui valiosa contribuição ao Direito do Trabalho e ao esporte nacional e que merecerá o apreço do público leitor.

CÁSSIO MESQUITA BARROS JR.

Advogado – Professor Titular de Direito do Trabalho da Universidade de São Paulo
e da Universidade Católica de São Paulo.

*“Bem-aventurados os que não entendem nem aspiram a entender o
futebol, pois deles é o reino da tranquilidade.”*
Carlos Drummond de Andrade

1. AS ORIGENS DO FUTEBOL

1.1. O DESPORTO NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE

Há evidências importantes da existência da prática de esportes nas civilizações antigas, mas seus registros não são exatos. As civilizações primitivas (maias, incas, egípcios etc.) praticavam jogos com caráter esportivo, muitas vezes com intuito religioso. A própria natação encontra sua origem numa prática “esportiva” que consistia em afogar o adversário, sagrando-se vencedor aquele que conseguisse sobreviver.

Mas foi na Grécia antiga que as atividades esportivas ganharam importância.

A prática de esporte ganha realce no momento em que o homem dá um maior valor ao seu corpo.

E como ensina Angelo Luiz Vargas, “a linguagem do corpo não vislumbra fronteiras. Ela é universal e comum a qualquer homem em qualquer espaço geográfico”.⁽¹⁾

O esporte ganhou espaço e floresceu de forma magnífica na Grécia, mas por não merecer maiores cuidados ou atenção, debilitou-se, ressurgindo na Idade Média de forma selvagem.

No século XIX o esporte ganha dimensões espetaculares, surgindo diversas modalidades de práticas esportivas.

Gomes Tubino⁽²⁾, após estudar as teorias sobre o esporte, extrai alguns pontos comuns, os quais permanecem no esporte moderno:

(1) VARGAS, Angelo Luiz. *Desporto*. Fenômeno social. São Paulo: Sprint, 1995. p. 3.

(2) TUBINO, M. J. Gomes. *Teoria geral do esporte*. São Paulo: Ibrasa, 1987. p. 21.